



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Lei nº 783 de 22 de Maio de 2.015

Súmula: : Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Santa Bárbara, a Sra. **LUCINÉIA MARTINS PELINCEL**.

A Câmara Municipal com fundamento legal nos artigos 12, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 45, inciso XVI do Regimento Interno no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte de Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal conceder Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Santa Bárbara, a Sr^a. **LUCINÉIA MARTINS PELINCEL**, pelos serviços prestados em prol do Município de Nova Santa Bárbara.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, restando apenas a designação de data e horário para a concessão da honraria, que será previamente agendada.

Artigo 3º - As justificativas, que autorizam a concessão, estão coligadas no anexo, que desta lei fica fazendo parte integrante.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de Maio de 2.015

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal